



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 2000.

1 Às dezessete horas do dia dois de maio do ano de dois mil
2 **(02.05.2000)**, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de
3 Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des.
4 Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael
5 Neto; Juiz de Direito, Dr. Mauro Alencar de Barros; suplentes da
6 classe dos Juristas, Dr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque
7 Silva e o Dr. Flávio Claudevan de Gouveia Amâncio; Juiz de Direito,
8 Dr. Ruy Trezena Patu Júnior; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª
9 Região, Dr. Araken Mariz de Faria, e o Procurador Regional Eleitoral,
10 Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo, Sônia Regina
11 de Pontes Galvão, Diretora Geral, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada
12 a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente trouxe a julgamento os
13 seguintes processos de Classe I – Feito Administrativo: **PROCESSO**
14 **Nº 9874/2000 - 84ª Zona Eleitoral – Araripina**, no qual o Juiz
15 Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
16 permanência do Auxiliar de Cartório Pedro Rodrigues Bandeira
17 Júnior, Escrivão Eleitoral. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o
18 pedido.”; **PROCESSO Nº 9880/2000 - 50ª Zona Eleitoral – Tabira**,
19 no qual o Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do
20 prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Lucineide Ana de
21 Souza. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.”;
22 **PROCESSO Nº 9883/2000 – 60ª Zona Eleitoral – Buíque**, no qual o
23 Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
24 permanência dos Auxiliares de Cartório Márcia Marina Azevedo
25 Freitas e Luís da Silva Almeida. DECISÃO: “Unanimemente,
26 deferido o pedido.”; **PROCESSO Nº 9886/2000 – 81ª Zona Eleitoral**
27 **– Santa Maria da Boa Vista**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a
28 requisição do funcionário Lócio do Carmo Rocha, indicando-o para
29 exercer a Chefia do Cartório, a partir de 1º.04.2000. DECISÃO:
30 “Unanimemente, deferido o pedido e homologada a indicação.”;
31 **PROCESSO Nº 9887/2000 – 109ª Zona Eleitoral – Santa Cruz do**
32 **Capibaribe**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais
33 um ano, do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório José
34 Rinaldo Lopes Amaro. DECISÃO: “Unanimemente, deferido o
35 pedido.”; **PROCESSO Nº 9898/2000 – 89ª Zona Eleitoral –**
36 **Tacaratu**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por mais um

Sônia Galvão

[Assinaturas manuscritas]

37 ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Silvia Araújo
38 Campos Antas Braga, Chefe do Cartório. DECISÃO:
39 “Unanimemente, deferido o pedido.”; e **PROCESSO Nº 9900/2000 –**
40 **72ª Zona Eleitoral – Floresta**, no qual o Juiz Eleitoral solicita a
41 prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência da Auxiliar
42 de Cartório Olímpia Nogueira Ferraz da Silva, Escrivã Eleitoral.
43 DECISÃO: “Unanimemente, deferido o pedido.” Com a palavra o
44 Juiz Manoel Rafael Neto, que trouxe a julgamento, independente de
45 pauta, o seguinte feito: **PROCESSO Nº 601/2000 – Classe XV –**
46 **Consulta**, no qual o Presidente Regional do Partido Verde – PV,
47 consulta sobre desincompatibilização de servidor, que deseje disputar
48 uma vaga nas eleições proporcionais em município do interior, com
49 cargo de assessoramento de natureza técnica em Secretária do Estado,
50 cuja competência é especialmente participar em projetos estratégicos
51 da política estadual. DECISÃO: “Unanimemente, respondida a
52 consulta de acordo com o parecer do representante do Ministério
53 Público Eleitoral”. Com a palavra o Juiz Mauro Alencar de Barros,
54 que trouxe a julgamento, independente de pauta, o seguinte feito:
55 **PROCESSO Nº 607/2000 – Classe XV – Consulta**, no qual Luiz
56 Piauhylino, Presidente do Partido da Social Democracia Brasileira –
57 PSDB, consulta sobre substituição de Prefeito sendo os substitutos
58 legais candidatos; desincompatibilização de funcionário, em cargo
59 comissionado, público ou de economia mista; e numeração de
60 candidato ao cargo de vereador. DECISÃO: “Unanimemente,
61 respondida a consulta de acordo com o parecer do representante do
62 Ministério Público Eleitoral”. Em seguida, o Desembargador
63 Presidente proferiu as seguintes palavras: “Srs. Juízes, como me referi
64 na Sessão anterior, estive entre nós, no último sábado, S.Exa. o
65 Ministro Néri da Silveira, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.
66 S.Exa. veio a um Seminário de Direito do Trabalho, que se realizou no
67 município do Cabo de Santo Agostinho; e programou, no sábado, a
68 realização do primeiro simulado eleitoral com urnas eletrônicas para
69 as eleições de 2000. Estivemos com S.Exa. no município de
70 Sirinhaém, juntamente com o Des. Manoel Rafael. Acompanhamos a
71 realização da eleição simulada, inclusive fazendo algumas variações;
72 como na colônia de pescadores, fizemos com uma urna sem uso de
73 eletricidade. Em duas outras localidades, simulamos, no meio da
74 tarde, uma pane para substituição da urna e para mostrar como eram
75 conservados os votos já dados e a possibilidade de prosseguimento
76 sem qualquer complicação; e, depois do almoço, S.Exa. esteve
77 visitando o posto do Clube Português e do Shopping Center Recife.
78 Ele expressou a sua satisfação não só com a eleição simulada, como
79 também, com as providências que adotamos no sentido de criar postos
80 de atendimento em áreas de grande movimento. S.Exa. ficou inclusive
81 impressionado com o número de jovens, que se encontravam no

Sônia Silva

82 Shopping Center Recife, tirando o seu primeiro título. Basicamente,
83 na ocasião da visita, só existam títulos de jovens e de transferências.
84 S.Exa. viajou ontem e pediu que transmitisse a todos os integrantes do
85 Tribunal Regional Eleitoral a sua satisfação com o que viu nesse
86 Estado. Agradeceu, também, a sua presença no seu desembarque e a
87 presença do Des. Manoel Rafael, que, como o Ministro não é de
88 muitas falas, distraiu-nos o tempo todo com os seus conhecidos
89 causos." Em seguida, o Desembargador Presidente, em atendimento à
90 solicitação dos Juízes Trezena Patu e Maurício Albuquerque, sugeriu a
91 transferência das Sessões dos dias 09 (terça-feira) e 10 (quarta-feira)
92 de maio para os dias 12 (sexta-feira) e 19 (sexta-feira) do mesmo mês,
93 no horário das 17 horas, tendo sido a proposição aprovada à
94 unanimidade pelos integrantes da Corte. Nada mais havendo a tratar,
95 foi encerrada a Sessão do que, para constar, eu
96 Sônia Salazar Diretora Geral, mandei lavrar a presente,
97 que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in dark ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are several smaller, more compact signatures. On the right, there is a signature that appears to be 'Albino' or similar, followed by another large, sweeping signature. The handwriting is fluid and characteristic of legal documents.